



ATA DA 49^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

1. DATA, HORA E LOCAL – Em 20 de maio de 2025, às 17 horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, designado pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme registro na Ata da Reunião Ordinária nº 430, de 30 de outubro de 2023, e em conformidade com o art. 107 do Estatuto Social da CBTU, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2024.

2. PRESENÇAS E QUÓRUM – Participaram os membros Elisa de Oliveira Alves, presidente, Antonio Elias Zoghbi de Castro e Marcio Monteiro Gea.

3. PAUTA – Opinar, de modo a auxiliar o acionista controlador da CBTU, na indicação de membro para o Conselho de Administração da Companhia.

4. DELIBERAÇÕES – Iniciados os trabalhos, o Comitê examinou os documentos adiante indicados:

I - Ofício SEI Nº 60923/2025/MGI, de 19 de maio de 2025, que trata do processo de indicação do Senhor FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA ao cargo de conselheiro de administração na qualidade de representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI , em substituição à Senhora Elisa de Oliveira Alves. Foram apreciados os seguintes documentos, recebidos como anexos do mencionado ofício de indicação: (i) Formulário "B" (SEI 50457443); (ii) Nota Técnica SEI nº 18779/2025/MGI, de 18 de maio de 2025 (SEI 50458120); (iii) Dossiê (SEI 50458104); (iv) Planilha de Contagem de Tempo (SEI 50565442); (v) Portaria nº 121, de 27 de março de 2019, (SEI) 50568574; e, (vi) Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República em 15 de maio de 2025, com validade até 13 de agosto de 2025. (SEI 50458145). No exame do Formulário "B" (SEI 50457443), no qual o indicado informa seus dados gerais e declara preencher os requisitos e não estar enquadrado nas vedações e impedimentos; de acordo com a Lei e o Decreto que a regulamenta, o Colegiado observa estarem preenchidos os requisitos, diante do que manifesta sua posição favorável à indicação feita pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, para o

Conselho de Administração desta Companhia, sendo de opinião que o candidato atende aos requisitos regulamentares e estatutários para exercício do cargo, à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados. Registrada a abstenção de voto da Presidente do Colegiado, Senhora Elisa de Oliveira Alves, em razão de conflito de interesse.

5. ENCERRAMENTO – Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada e será remetida ao Conselho de Administração para manifestação, em atenção às suas competências legais, regulamentares e estatutárias na forma do art. 108, do Estatuto Social desta empresa.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Data: 29/05/2025 11:36:12-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente (com abstenção de voto)

Assinado digitalmente por ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR E-CONNECT SOLUCOES, OU=Videoconferencia, OU=43902122000186, CN=ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Ricardo. Eu sou o autor deste documento
Locação:
Data: 2025-05-29 15:48:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO MONTEIRO GEA
Data: 29/05/2025 19:41:40-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

MARCIO MONTEIRO GEA
Membro Independente